Id:01AB41BFC7E25AF2

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 239/2026.

Exonera servidor efetivo a pedido, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, de acordo com Processo Nº 1916/2026, o Sr. **ERICK BAPTISTA SOARES DA SILVA**, portador do CPF nº 067.860.973-08.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 10 de julho de 2026.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Marcelo Leal Costa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Id:0047FC476A585AF3

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 240/2026.

Nomeia, para o Quadro de Servidores Efetivos, candidato aprovado em concurso publico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o **QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS**, no cargo de **MOTORISTA "D"** em razão de ter sido aprovado/classificado em Concurso Público convocado por esta Prefeitura Municipal através do Edital nº 003/2025, de 06/06/2025, o Sr. **AMAURY MARTINS LEAL**, portador do CPF nº 037.285.053-74.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 16 de julho de 2026.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Marcelo Leal Costa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Id:0CC56D82B4325AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 36, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 13 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 36/2026 , de 13 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**65.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.30	Material de Consumo	26.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
06.02.08.122.0009.2038	**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único- IGBPBF**	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**99.000,00**

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 36/2026 ,DE 13 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
04.02.12.361.0004.1013	**Construção, Ampliação, Adap. e Reforma de Escolas para o ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**25.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
04.02.12.365.0004.1027	**Construção, Ampliação, Adap. e Reforma de Escolas para Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
06.02.08.244.0009.2037	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**99.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:09FEE291F91E5AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 37, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na Fonte de Recursos:.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 13 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 37/2026 , de 13 de Julho de 2026

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**291.000,00**
05.01.10.303.0005.2026	**Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica**	
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**65.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**356.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:10EF3DEBCCD05AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 13 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 36/2026 ,DE 13 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
04.02.12.361.0004.1013	**Construção, Ampliação, Adap. e Reforma de Escolas para o ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**25.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
04.02.12.365.0004.1027	**Construção, Ampliação, Adap. e Reforma de Escolas para Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
06.02.08.244.0009.2037	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**99.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:09FEE291F91E5AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 37, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na Fonte de Recursos:.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 13 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 37/2026 , de 13 de Julho de 2026

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**291.000,00**
05.01.10.303.0005.2026	**Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica**	
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**65.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**356.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:10EF3DEBCCD05AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 13 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 36/2026 ,DE 13 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
04.02.12.361.0004.1013	**Construção, Ampliação, Adap. e Reforma de Escolas para o ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**25.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
04.02.12.365.0004.1027	**Construção, Ampliação, Adap. e Reforma de Escolas para Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
06.02.08.244.0009.2037	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**99.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:09FEE291F91E5AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 37, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na Fonte de Recursos:.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 13 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 37/2026 , de 13 de Julho de 2026

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**291.000,00**
05.01.10.303.0005.2026	**Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica**	
3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**65.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**356.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:10EF3DEBCCD05AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 13 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 38/2026 , de 13 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	**Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	16.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**16.000,00**
03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**130.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.30	Material de Consumo	44.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**44.000,00**
03.01.15.452.0008.2047	**Manutenção da Iluminação Pública**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**41.000,00**
12.01.27.812.0011.2020	**Promoção e Apoio de Atividades Esportivas**	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
06.02.08.122.0009.2034	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**7.000,00**
06.02.08.244.0009.2035	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	19.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**19.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**292.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 38/2026 ,DE 13 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.2088	**Transmissões de Radiofônicas e TV da Sessões Legislativas**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**16.000,00**
02.03.04.122.0002.2005	**Manutenção da Ouvidoria**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**4.000,00**
02.01.04.122.0002.2002	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
07.01.17.511.0012.2040	**Encargos com Poços, Chafarizes**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
04.01.12.361.0004.1010	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para o ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**67.000,00**
05.01.10.301.0005.1014	**Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
05.01.10.301.0005.2028	**Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
03.01.15.451.0008.1003	**Construção e Reformas de Prédios e Obras Públicas**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 38/2026 ,DE 13 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**292.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:09FEE291F91E5AC4

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

TERMO ADITIVO II
EDITAL 01/2026 – PNAB

O Município de Tamboril – PI, representado pelo prefeito municipal, o sr. Glauert Coelho Almeida, através da secretaria de cultura municipal, representada pela secretária, a sra. Jordana Ferreira de Souza, torna público que o edital 01/2026, terá seu cronograma alterado, passando a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO VIII
CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2026
PREMIAÇÃO

DATA OU PERÍODO	EVENTO
Publicação do Edital	08/06/2026
Inscrições	08/06/2026 a 28/06/2026
Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	Até 02/07/2026
Resultado Preliminar (etapa 1)	03/07/2026
Recursos (mérito cultural)	06/07 a 08/07/2026
Resultado dos Recursos da fase de mérito	10/07/2026
Apresentação dos documentos (etapa 2)	13/07 a 15/07/2026
Resultado Preliminar (etapa 2)	**27/07/2026**
Recursos (documentação)	**28/07 a 30/07/2026**
Resultado dos Recursos documental	**31/07/2026**
RESULTADO FINAL	**31/07/2026**
PAGAMENTOS	**Até 31/08/2026**

Tamboril – PI, 17 de julho de 2026.

Jordana Ferreira de Souza
Secretária de Cultura

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Cultura · PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ · SNC Sistema Nacional de Cultura · POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA · MINISTÉRIO DA CULTURA

Id:0F8BF944FB74BB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 39, DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 21 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 39/2026 , de 21 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**33.000,00**
05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**113.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 39/2026 ,DE 21 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.02.12.361.0004.1013	**Construção, Ampliação, Adap. e Reforma de Escolas para o ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	33.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**33.000,00**
05.01.10.301.0005.2027	**Manutenção do PACS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
05.01.10.305.0006.2031	**Manutenção do Programa. Vigilância. Epidemiológica (PPI/ECD)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**113.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:0F8BF944FB74BB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 40, DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 21 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 40/2026 , de 21 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	75.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**75.000,00**
06.02.08.244.0009.2035	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	33.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**33.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**108.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 40/2026 ,DE 21 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

07.01.20.122.0002.2039	**Manutenção da Secretaria de Agricultura**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**45.000,00**
07.01.17.511.0012.2040	**Encargos com Poços, Chafarizes**	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**23.000,00**
05.01.10.301.0005.1015	**Aquisição de Equipamentos**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
03.01.26.782.0007.2007	**Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
03.01.15.451.0008.2048	**Manutenção de Cemitérios**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**108.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:0F8BF944FB74BB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 39, DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 21 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 39/2026 , de 21 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**33.000,00**
05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**113.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 39/2026 ,DE 21 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.02.12.361.0004.1013	**Construção, Ampliação, Adap. e Reforma de Escolas para o ensino Fundamental - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	33.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**33.000,00**
05.01.10.301.0005.2027	**Manutenção do PACS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
05.01.10.305.0006.2031	**Manutenção do Programa. Vigilância. Epidemiológica (PPI/ECD)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**113.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:0F8BF944FB74BB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 40, DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suple
Orçamento-Programa vigent
de R$ 108.000,00 (cento
reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no u
atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274
dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa v
montante de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para reforço das
discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com
provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas
II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em
data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 21 de julho de

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 40/2026 , de 21 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
06.02.08.244.0009.2035	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
TOTAL DO ANEXO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 40/2026 ,DE 21 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

07.01.20.122.0002.2039	**Manutenção da Secretaria de Agricultura**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
07.01.17.511.0012.2040	**Encargos com Poços, Chafarizes**	
3.3.90.30	Material de Consumo	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
05.01.10.301.0005.1015	**Aquisição de Equipamentos**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
03.01.26.782.0007.2007	**Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais**	
3.3.90.30	Material de Consumo	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
03.01.15.451.0008.2048	**Manutenção de Cemitérios**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
TOTAL DO ANEXO		

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:07385872CA38BBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 41, DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2025 na Fonte 706 - Transferência Especial da União

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 21 de julho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 41/2026 , de 21 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.15.451.0008.1003	**Construção e Reformas de Prédios e Obras Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	91.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**91.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**91.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:12528435B688BF96

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000

CONTRATADO (A): ANNA ÉMILLE ALMEIDA MOURA, CPF: 081.XXX.XXX-55.

OBJETO DO DISTRATO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 50/2026, celebrado em 03 de março de 2026, cujo objeto era a contratação temporária para a função de medica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescisão consensual, com base nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e segurança jurídica da Administração Pública.

MOTIVAÇÃO: Iniciativa da contratada por interesse pessoal, com anuência da Administração Pública Municipal, que reconhece o direito de livre desligamento.

FORMA DE RESCISÃO: Amigável e consensual, com quitação de todas as verbas rescisórias devidas nos termos da legislação vigente e inexistência de pendências entre as partes.

VIGÊNCIA DO DISTRATO: A partir de 01 de julho de 2026.

Tamboril do Piauí-PI, 10 de julho de 2026.

Id:0B6228DBE2D6B947

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do torna público que no **dia 18 de agosto de 2026, às 09:00h,** abertura da proposta/documentação relativa à **Concorrência Eletr 008/2026/PMTP,** do tipo menor preço, através de Sistema Elet endereço http://comprasbr.com.br, que tem como objeto a Contra empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de recuperação de calçamento, meios-fios e sarjetas em diversas ruas do de Tamboril do Piauí-PI, de acordo com as especificações técnicas co respectivo Projeto Básico, constantes do edital da mesma licitação, o R$ 129.628,02. Para mais informações, contactar a Comissão de Co por meio do endereço eletrônico: **cpltamborildopi@gmail.com**.

Tamboril do Piauí-PI, 29 de julho de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:0B6228DBE2D6B740

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Vitório de Sousa,500- Centro
CEP:64365-000- Novo Santo Antônio-PI
CNPJ: 30.258.292/0001-28
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE"* –2025/2028

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃ MÉRITO

A **Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio – PI**, no uso de sua legais, torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito**, referente à **Chamada Seleção de Profissionais da Educação para o Exercício da Função de Diretor Escolar das Rede Pública Municipal de Ensino**, em conformidade com as disposições estabelecidas no **Ed nº 03/2026**.

RESULTADO PRELIMINAR

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CPF	PONTUAÇÃO	SITU INS
01	ANTONIA SANDRA DA CONCEIÇÃO MOURA	625.587.223-87	16	D
02	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA	805.673.553-49	19	D

Os candidatos poderão interpor recurso contra o presente resultado preliminar, obs prazos, procedimentos e demais disposições previstos no Edital SEMED nº 03/2026.

Decorrido o prazo recursal e após a análise dos recursos eventualmente apresentados, ser o **Resultado Final da Avaliação de Mérito**, conforme cronograma estabelecido no referido edi

Novo Santo Antônio – PI, 25 de Julho d

Comissão Organizadora

Ademar Soares Cruz
Caroline de Sousa Rocha
Ronan Sousa Alves

Id:167C52CD6177ADE2

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 056/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais e mão de obra, sob medida, destinada ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí/PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida,** portador do CPF nº 017.323.123-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril-PI.

CONTRATADA: RONEY BEZERRA DA SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.329.709/0001-78, com sede na Rua Pedro Gales 1A, SN, Centro, Tamboril do Piauí-PI, CEP 64.893-000.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1052/2026, Procedimento Licitatório Dispensa Eletrônica nº 016/2026/PMTP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 52.201,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e um reais).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 03.01 Programa/Proj.Atividade: 04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 500

Unidade Orçamentária: 04.01 Programa/Proj.Atividade: 12.361.0004.2013 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 500 e 550 20. DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP
Unidade Orçamentária: 04.02 Programa/Proj.Atividade: 12.361.0004.2022- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 540 e 543

Unidade Orçamentária: 05.01 Programa/Proj.Atividade: 10.301.0005.2025 - Encargos com Ações e Serviços de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 500
Unidade Orçamentária: 05.01 Programa/Proj.Atividade: 10.301.0005.2087 - Manutenção da Atenção Primária- SUS Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 600

Unidade Orçamentária: 06.02 Programa/Proj.Atividade: 08.122.0009.2034 - Gestão Administrativa do FMAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 500 e 660
Unidade Orçamentária: 03.01 Programa/Proj.Atividade: 04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 500

Unidade Orçamentária: 04.01 Programa/Proj.Atividade: 12.361.0004.2013 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 500

Unidade Orçamentária: 04.02 Programa/Proj.Atividade: 12.361.0004.2022 - Manutenção do Sistema de Ensino Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 540 e 543

Unidade Orçamentária: 05.01 Programa/Proj.Atividade: 10.301.0005.2025 - Encargos com Ações e Serviços de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 500 Unidade Orçamentária: 06.02 Programa/Proj.Atividade: 08.122.0009.2034 - Gestão Administrativa do FMAS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 500

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

Id:09FEE192179DA8AA

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 141/2026, de 16 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **William Daniel Rodrigues de Sá**, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 043.XXX.XX-26, para exercer a função do **Contrato nº 055/2026,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1047/2026, Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 014/2026/PMTP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **R A C MORAIS CONSTRUCAO E SERVICO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.421.123/0001-15,** na data de 15 de julho de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 16 de julho de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:05D51128FEFFADDD

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 153/2026, de 07 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
CONTRATOS DA **PREFEITURA MU**
DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI EM
FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONT
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas
legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica de
e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de
trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fisca
execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas co
boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pú
os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DO**
brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.***.***-37, para exercer a função de
Contrato nº 056/2026, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 10**
Procedimento Licitatório Dispensa Eletrônica nº 016/2026/PMTP, firma
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI e a empres
BEZERRA DA SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.329.709/0001-78, na
de julho de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos
art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 07 de agosto de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:10EF3CEBEB4FB128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 42, DE 31 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suple
Orçamento-Programa vigent
de R$ 687.200,00 (seiscento
e sete mil e duzentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no u
atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274
dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa v
montante R$ 687.200,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) p
das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas cor
provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas
II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará e
data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 31 de julho de

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxi

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 42/2026 , de 31 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	**Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**94.000,00**
03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	217.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**372.000,00**
04.01.12.361.0004.2081	**Manutenção de Encargos com Serviço de Voluntariado Civil**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	85.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**85.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
06.02.08.122.0009.2034	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**32.000,00**
06.03.08.243.0009.2059	**Manutenção do Conselho Tutelar**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**4.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 42/2026 , de 31 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	**687.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 31 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	**Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal**	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**54.000,00**
01.01.01.31.0001.1001	**Aquisição de veículo para a Câmara Municipal**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
01.01.01.31.0001.1031	**Construção e Restauração do Prédio da Câmara Municipal**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.530,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.530,00**
06.01.08.122.0009.2032	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
11.01.13.122.0002.2090	**Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 31 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		
10.01.18.122.0002.2044	**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
07.01.20.122.0002.2039	**Manutenção da Secretaria de Agricultura**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
07.01.17.511.0012.2040	**Encargos com Poços, Chafarizes**	
3.3.90.30	Material de Consumo	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
10.01.17.511.0012.1006	**Perfuração de Poços e Implantação do Sistema de Abastecimento d'Agua**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
10.01.17.511.0012.2045	**Manutenção do Sistema de Abastecimento d'Água Urbano e Rural**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
03.01.04.122.0003.2010	**Encargos com Obrigações Patronais**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
03.01.28.846.0003.2009	**Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais**	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	

Id:167C52CD6177B12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 43, DE 31 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suple
Orçamento-Programa vigent
de R$ 103.000,00 (cento
reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no u
atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274
dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa v
montante R$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para reforço das
discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas con
provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas
II deste Decreto, não onerando o limite de 35% de suplementação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará e
data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 31 de julho de

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxi

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 42/2026 , de 31 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	**Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**94.000,00**
03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	217.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**372.000,00**
04.01.12.361.0004.2081	**Manutenção de Encargos com Serviço de Voluntariado Civil**	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	85.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**85.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
06.02.08.122.0009.2034	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**32.000,00**
06.03.08.243.0009.2059	**Manutenção do Conselho Tutelar**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**4.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 42/2026 , de 31 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	**687.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 31 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.01.01.31.0001.2001	**Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal**	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**54.000,00**
01.01.01.31.0001.1001	**Aquisição de veículo para a Câmara Municipal**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
01.01.01.31.0001.1031	**Construção e Restauração do Prédio da Câmara Municipal**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.530,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.530,00**
06.01.08.122.0009.2032	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
11.01.13.122.0002.2090	**Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 42/2026 ,DE 31 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		
10.01.18.122.0002.2044	**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
07.01.20.122.0002.2039	**Manutenção da Secretaria de Agricultura**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
07.01.17.511.0012.2040	**Encargos com Poços, Chafarizes**	
3.3.90.30	Material de Consumo	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
10.01.17.511.0012.1006	**Perfuração de Poços e Implantação do Sistema de Abastecimento d'Agua**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
10.01.17.511.0012.2045	**Manutenção do Sistema de Abastecimento d'Água Urbano e Rural**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
03.01.04.122.0003.2010	**Encargos com Obrigações Patronais**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		
03.01.28.846.0003.2009	**Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais**	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	

Id:167C52CD6177B12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 43, DE 31 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suple
Orçamento-Programa vigent
de R$ 103.000,00 (cento
reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no u
atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274
dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa v
montante R$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para reforço das
discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas cor
provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas
II deste Decreto, não onerando o limite de 35% de suplementação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará e
data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 31 de julho de

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxi

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 43/2026 , de 31 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**103.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**103.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 43/2026 ,DE 31 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
04.02.12.365.0004.1027	**Construção, Ampliação, Adap. e Reforma de Escolas para Educação Infantil - FUNDEB 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	43.000,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	
TOTAL DA AÇÃO		**43.000,00**
04.02.12.365.0004.2023	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Educação Infantil - FUNDEB - 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**34.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**103.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:0E28B1FB303BB080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA- GP Nº 110/2026 **CORRENTE/PI, 07 DE AGOSTO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **THALITA MILENA DE FREITAS MILARINDO**, inscrita no CPF sob o nº 063.332.933-93, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS DE SAÚDE,** Símbolo CC4.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 03/08/2026.

Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Dados: 2026.08.07 12:34:10 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - Glauert Coelho Almeida em 10/08/2026 16:43:33

Id:030E863843EBAC93

GOVERNO MUNICIPAL DE
CORRENTE
FAZENDO ACONTECER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2026

O Município de Corrente - PI,em atendimento ao § 3o e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Le
torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contrataçã
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 012/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CON
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JESY LEMOS PA
INCLUINDO MANUTENÇÃO DO GRAMADO (PLANTIO, PODA, CAPINA E CONTROLE
DANINHAS), MARCAÇÃO E PINTURA DO CAMPO DE FUTEBOL, MANUTENÇÃO DO
IRRIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES INTERNAS, COM
PRINCIPAL, ALAMBRADOS, ARQUIBANCADAS, COBERTURA, BANHEIROS, VESTIÁRIOS
ÁREAS DE USO DOS ATLETAS E DO PÚBLICO. a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços ac
de todos os documentos de habilitação para o objeto constante no edital até o dia 13 d
2026, às 13:00 horas para o e-mail: licitacaocorrente@gmail.com, ou entregar pessoalm
de Licitação do município de Corrente - PI, na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante,
Nova Corrente - CEP: 64980-000 - Corrente/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49,
licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Micro
Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto
https://www.tcepi.tc.br/ os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou
por meio do e-mail licitacaocorrente@gmail.com.

Corrente - PI, 07 de ag

ANA FLAVIA FONSECA ARAUJO PARANAGUA:09970809652
Assinado de forma digital por ANA FLAVIA FONSECA ARAUJO PARANAGUA:09970809652 Dados: 2026.08.07 10:25:15 -03'00'

Ana Flávia Fonseca Araújo Paranaguá
Agente de Contratação

Id:167C52CD6177AE43

INCENTIVO ESTUDANTIL DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI

INCENTIVO ESTUDANTIL MUNICIPAL

EDITAL Nº 08 – IEM – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI, 06 DE DE 2026.

A Comissão designada para avaliar as inscrições e manuten
Incentivo Estudantil do Município de Uruçuí – PI, no uso de suas a
legais, torna público o Resultado Da Manutenção do Programa de
Estudantil Municipal, conforme anexo I (mantidas), anexo II (desligadas

O candidato que desejar obter detalhes sobre sua situação devera
a comissão responsável pelo mencionado programa, por meio
[illegible] Municipal de educação ou por i
do e-mail:incentivoestudantilurucui@gmail.com.

Atenciosamente,
a Comissão

Pág
(Continua na próxi